



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

Denomina “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024, nas proximidades do Condomínio Residencial Rossi Alegria.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 2 de fevereiro de 2026.

Danilo da Saúde (PSDB)  
Vereador



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024, nas proximidades do Condomínio Residencial Rossi Alegria.

Esmeraldo Zangari nasceu no Município de São Lourenço do Turvo (Distrito de Matão) – SP, em 04 de outubro de 1930 filho de João Zangari e de Cristina Forcelli Zangari.

Mudou-se para Marília com dois anos de idade e passou a morar no Distrito de Lácio, na recém emancipada cidade de Marília, no sítio Santa Maria, onde seu pai se estabeleceu como cafeicultor.

Após uma juventude marcada por várias amizades, Esmeraldo Zangari se casou com Carmem Martins, com quem teve os filhos João Luís, Sílvia Helena e Marcelo Augusto.

Para sustentar a família plantava café onde, apesar do pouco estudo que teve, sempre primou pela aplicação dos melhores métodos de produção cafeeira. Tanto que ganhou até prêmios pela qualidade do café por ele produzido. Estes prêmios foram outorgados pela, já extinta, COOPEMAR (Cooperativa dos Cafeicultores de Marília) onde foi cooperado por muitas décadas.

Faleceu aos 5 de novembro de 2005, com 75 anos de idade.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nosso homenageado e respectiva certidão de óbito.

Neste sentido, por se tratar de uma justa homenagem, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares, na apreciação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 2 de fevereiro de 2026.

Danilo da Saúde (PSDB)  
Vereador